



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## GABINETE DO PREFEITO

*esqu*

Ofício nº 259/2023-GP

Marabá/PA, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência  
**Alecio Stringari**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 10, de 20 de abril de 2023**, que "Dispõe sobre o reconhecimento do Beach Tennis como modalidade esportiva e institui, no calendário Oficial da Cidade de Marabá, o Dia Municipal de Beach Tennis."

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Miranda Filho**  
Prefeito Municipal de Marabá



*Cláudia Martins*  
*23.04.2023*

RECEBIDO  
Em 24/04/2023  
CMM - Recepção  
M<sup>re</sup> Helena Bezerra  
AB 8h36



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2023

### MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o projeto de Lei que tem como objetivo reconhecer o Beach Tennis como modalidade esportiva oficial, bem como a inclusão no calendário oficial, no âmbito do Município de Marabá.

Cumprе ressaltar, a significativa iniciativa parlamentar referente à preocupação do Ilustre Vereador Antônio Ferreira de Araújo, em reconhecer o Beach Tennis como modalidade esportiva oficial, expressada por meio do Anteprojeto de Lei nº 001/2023, de 16 de março de 2023, espelho em anexo, utilizado como base para a elaboração desta proposição.

O Beach Tennis, ou tênis de praia, foi criado na Itália, nas praias de Ravenna, no início da década de 1990. Inicialmente, era uma atividade recreativa, tendo sido regulamentado a partir de 1996, quando se iniciou um processo de profissionalização. A modalidade desembarcou no Brasil em 2008, sendo primeiramente praticado na cidade do Rio de Janeiro. Desde então, o Beach Tennis vem crescendo rapidamente sendo já praticada em diversas cidades de todo o Brasil. Em Marabá, o esporte vem crescendo de forma vertiginosa, em clubes, academias, praias e quadras de areia em áreas públicas e privadas.

O esporte vem se mostrando inclusivo e trazendo para a prática muitas pessoas que estavam longe das quadras para qualquer outra modalidade. Uma delegação de Marabá esteve em Araguaína (TO) nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano participando do "Torneio na Praia Beach Tennis" e o resultado foi positivo, com ótimas colocações na competição.

O sucesso do Beach Tennis no país é consequência da diversão que ele proporciona, sendo fácil de aprender e podendo ser praticado por pessoas de todas as idades. Os números apontam para praticantes a partir dos 06 (seis) anos até pessoas com mais de 70 (setenta) anos. De acordo com a Federação Internacional de Tênis, o Beach Tennis é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independente de sexo e idade.

Ao que se refere a constitucionalidade de presente propositura, faz-se imprescindível destacar que a Constituição Federal nos ensina que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, estando, portanto, o Projeto



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

de Lei em epígrafe em plena harmonia com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Marabá.

Diante do exposto, verificada a relevante importância de reconhecer o Beach Tennis como modalidade esportiva oficial, bem como de incluí-la no calendário oficial, no âmbito do Município de Marabá.

Assim, solicito o apoio das Nobres Vereadoras e dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal, para aprovação deste projeto de lei, que com certeza em muito contribuirá para a valorização de uma modalidade esportiva e a atualização do calendário municipal.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração aos membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Atenciosamente,

  
**Sebastião Miranda Filho**  
**Prefeito Municipal de Marabá**



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## PROJETO DE LEI Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre o reconhecimento do Beach Tennis como modalidade esportiva e institui, no calendário Oficial da Cidade de Marabá, o Dia Municipal de Beach Tennis.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprova:**

Art. 1º Fica reconhecido o Beach Tennis como modalidade esportiva no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Marabá, o Dia Municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 1º desta Lei, o reconhecimento do Beach Tennis consiste na possibilidade de inclusão da modalidade nas atividades ofertadas pelo Município, com a inserção e a promoção do esporte por meio da realização e do apoio a eventos, competições e demais atividades de incentivo voltadas ao Beach Tennis, bem como sua prática em áreas públicas e demais locais apropriados.

Art. 4º Faculta-se ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênios com federações, associações, entidades privadas, clubes e escolinhas devidamente estabelecidas, em consonância com a legislação aplicável, visando à implementação dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 20 de abril de 2023.

  
**Sebastião Miranda Filho**  
**Prefeito Municipal de Marabá**

**ANT 4/2023 - Anteprojeto de Lei** 

**Ementa:**

Dispõe sobre o reconhecimento do Beach Tennis como modalidade esportiva e institui, no calendário Municipal de Beach Tennis.

**Apresentação:** 17 de Março de 2023

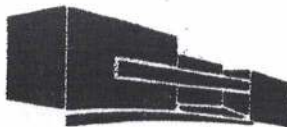
**Protocolo:** 450/2023, **Data Protocolo:** 17/03/2023 - **Horário:** 11:50:59

**Autor:** Coronel Araújo

**Texto Original**

17/03/23

Horário:

Assinatura do Funcionário  
Dept. Legislativo

## ANTEPROJETO DE LEI N° 001/2023

*Dispõe sobre o reconhecimento do Beach Tennis como modalidade esportiva e institui, no calendário Oficial da Cidade de Marabá, o Dia Municipal de Beach Tennis.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica reconhecido o Beach Tennis como modalidade esportiva no âmbito do município de Marabá.

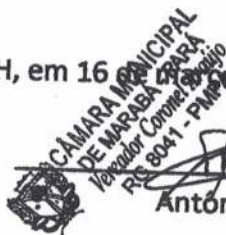
Art. 2.º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Marabá, o Dia Municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 3.º Para os fins do disposto no art. 1º desta Lei, o reconhecimento do Beach Tennis consiste na possibilidade de inclusão da modalidade nas atividades ofertadas pelo Município, com a inserção e a promoção do esporte por meio da realização e do apoio a eventos, competições e demais atividades de incentivo voltadas ao Beach Tennis, bem como sua prática em áreas públicas e demais locais apropriados, como por exemplo as praias.

Art. 4º Visando à implementação dos objetivos previstos nesta lei, faculta-se ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênios com federações, associações, entidades privadas, clubes e escolinhas devidamente estabelecidas, em consonância com a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 16 de março de 2023.



Antônio Araújo- Cel PM/RR  
Vereador